



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 032/2023

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho do seu cargo e fundamentado em dispositivos regimentais, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito deste Município, INDICANDO-LHE:

- que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária, proceda estudos para a implementação e regulamentação do Programa Municipal de Prestação de Serviços e Equipamentos Agrícolas para os agricultores familiares, com o objetivo de serem disponibilizados equipamentos, mecanização e patrulhas mecanizadas da Administração Municipal, ou através de convênios, principalmente, com a EMATER/MG ou terceirizados;

- indica, ainda, que agricultores das comunidades do Bacupari, Teixeira, Matutu e José Dias sejam relacionados na lista prioritária, assim que o programa seja implantado.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação torna-se necessária, uma vez que o Município necessita subsidiar e regulamentar gastos com os agricultores familiares e priorizar essa categoria.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 1º de junho de 2023.


Valmir de Oliveira Santos
Vereador